



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

LEI Nº 1.773, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.701/2013, QUE AUTORIZA ADESÃO
AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, A CONCEDER AUXÍLIO MORADIA E
ALIMENTAÇÃO.**

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC faz saber a todos os habitantes que a
Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei;*

Art. 1º

Art. 2º A "Bolsa Auxílio Moradia" compreenderá o valor mensal de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), por profissional, e deverá ser empregado na locação ou na obtenção de outro meio de moradia pelo beneficiário.

§ 1º A "Bolsa Auxílio Moradia" será pago ao profissional vinculado ao Programa Mais Médicos enquanto este atuar no Município de Timbé do Sul.

§ 2º O pagamento da bolsa auxílio referida pelo parágrafo anterior fica condicionado à existência de disponibilidade orçamentário-financeira por parte da municipalidade.

Art. 3º

Art. 4º

Art. 5º

Art. 6º O valor estipulado nos Artigos 2º e 3º serão reajustados, anualmente, no mesmo período e índice de reajuste dos salários dos servidores públicos municipais.

Art. 7º Caberá ao titular da Secretaria Municipal de Saúde deliberar sobre a concessão ou revogação das Bolsas-Auxílios de que trata esta Lei.

Art. 8º As despesas geradas em face da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e classificadas de acordo com as normas contábeis vigentes.

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Timbé do Sul, 1º de outubro de 2015.

ECLAIR ALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente lei, nesta Secretaria na data supra.

HELDER PESSETTI
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---